



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3223-1116

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09h00min, na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, sito Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, CEP 19020-360, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por convocação do Presidente do Consórcio, Sr. Cristiano Macedo Engel, reuniram-se os seguintes consorciados: **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO MACEDO ENGEL**; **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **NELSON ROBERTO BUGALHO**; **MUNICÍPIO DE IEPÊ**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **MURILO NOBREGA CAMPOS**; **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**; **MUNICÍPIO DE RANCHARIA**, através de seu Prefeito Municipal, Sr. **ALBERTO CESAR CENTEIO ARAÚJO**; Sr. **Carlos Augusto Vreche, Diretor Executivo do CIOP**; Dr. **Rangel Strasser Filho, Diretor Jurídico do CIOP**. O Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da Reunião: **1) Deliberação para firmar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para cumprimento e correção de possíveis irregularidades apresentadas no gerenciamento da Cidade da Criança:** Após explicações do Diretor Jurídico Sr. Rangel Strasser Filho, sobre a solicitação do Ministério Público ao Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP para firmar Termo de Ajustamento de Conduta, realizado questionamentos e debates pelos Conselheiros presentes e após esclarecimentos pelo Diretor Jurídico e Diretor Executivo do CIOP foi aprovado por unanimidade à deliberação para firmar o TAC, ficou definido pelos Conselheiros a criação de Grupo de Trabalho entre o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP – Contratado, e a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Contratante para estudos e realização do novo plano de trabalho do Complexo Cidade da Criança, assim composto o Grupo de Trabalho: pelo Contratado CIOP o Sr. Carlos Augusto Vreche, Diretor Executivo; Dr. Rangel Strasser Filho, Diretor Jurídico; Sr. Ubirajara Veneziani, Gerente Administrativo e Financeiro do Complexo Cidade da Criança, pela Contratante – Prefeitura Municipal de Presidente Prudente: Sr. Oswaldo de Oliveira Bosquet (Secretaria de Turismo); Sr. Marcos Noberto Boin (Meio Ambiente) e Dra. Sônia Cristina Dias (Jurídico). **2) CRIAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS:** Após explanação pelo Diretor Executivo que a criação dos cargos e salários no quadro de pessoal da administração do CIOP é para atender a necessidade dos serviços solicitados pelos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE
TELEFONE: (18) 3223-1116

entes consorciados, ficando aprovado por unanimidade a criação de cargos e salários assim definidos: 14 (quatorze) cargos de Serviços Gerais, com carga horária 12x36, salário de R\$ 998,00; 02 (dois) cargos de Enfermeiro (U.A.), com carga horária 12x36, salário de R\$ 2.472,00; 01 (um) cargo de Educador Físico (U.A.), com carga horária 12x36, salário de R\$ 2.472,00; 01 (um) cargo de Psicólogo (U.A.), com carga horária 12x36, salário de R\$ 2.472,00; 01 (um) cargo de Pedagogo, com carga horária 40 horas, salário de 3.357,07; 02 (dois) cargos de Terapeuta Ocupacional, com carga horária 30 horas, salário de R\$ 2.060,00; 04 (quatro) cargos de Enfermeiro, com carga horária 40 horas, salário de R\$ 2.472,00; 03 (três) cargos de Enfermeiro, com carga horária 12x36, salário de R\$ 2.472,00; 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária 12x36, salário de R\$ 1.184,75; 04 (quatro) cargos de Farmacêutico (UPA), com carga horária 12x36, salário de R\$ 3.084,85; 02 (dois) cargos de Técnico de Enfermagem, com carga horária 40 horas, salário de R\$ 1.380,20; 02 (dois) cargos de Médico ESF, com carga horária 40 horas, salário de R\$ 12.360,00; 01 (um) cargo de Fonoaudiólogo, com carga horária 40 horas, salário de R\$ 2.472,00. **3) Nomeação para o cargo de Coordenador de Campo do Complexo Turístico denominado Cidade da Criança:** Após esclarecimentos foi aprovado por unanimidade a nomeação do Sr. Rogério Martins Marangoni, RG nº 23.772.638-5 SSP-SP e CPF nº 265.167.888-04. Após aprovação dos itens “1” a “3” pelos participantes do Conselho Diretor, e nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou encerrada esta reunião, da qual se lavrou esta ATA, que vai assinada pelo Presidente e Diretor Executivo desta reunião.

Presidente Prudente/SP, 15 de abril de 2019.


CRISTIANO MACEDO ENGEL
Presidente


CARLOS AUGUSTO VRECHE
Diretor Executivo - CIOP